



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 831, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Memorando nº 143/SGP, doc.006, conforme Protocolo Administrativo nº 3372/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria DG nº 727/2011, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816353, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar, em transporte aéreo, à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do **Fórum de Direito Trabalhista e Previdenciário**, que se realizou nos dias 28 e 29 de novembro de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES